

Comunica arquivamento do atendimento - 0456.0000036/2026



De <pjtaquaritinga@mpsp.mp.br>
Para <secretaria@camarataquaritinga.sp.gov.br>
Data 2026-05-22 15:55

Comunicação relativa ao atendimento número

0456.0000036/2026

E-mail enviado em 22/05/2026 15:55

Atendimento 0456.0000036/202

Aos cuidados do vereador
VÉIO MODESTO

Pelo presente, encaminho a resposta da CPFL, juntamente com o despacho de arquivamento do 3º Promotor de Justiça de Taquaritinga.

Atenciosamente,

Cynthia Martins Lupifieris
Oficial de Promotoria

[Ver documentos do atendimento compartilhados pela Promotoria](#)

Este link tem validade de 1 ano após o seu recebimento.

Atenciosamente,

MPSP | MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Promotoria de Justiça de Taquaritinga

Promotoria de Justiça de Taquaritinga

Vistos,

Considero suficientes os esclarecimentos das providências adotadas pela prestadora de serviço público.

Assim, archive-se este procedimento.

Comunique-se o noticiante com cópia do ofício da CPFL.

Documento assinado eletronicamente por **HERMES DUARTE MORAIS**, em 16/04/2026 às 14:15.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o serviço pelo Atendimento ao Cidadão e à Cidadã, no site do Ministério Público do Estado de São Paulo, e informe o nº do procedimento **0456.0000036/2026** e código 98b08de2-f837-4b12-8789-d5752d6bcb01



Carta nº 034/2026/DPC
Campinas, 06 de abril de 2026.

Ao Ministério Público do Estado de São Paulo
Promotoria de Taquaritinga
Exmo. Sr. Dr. Hermes Duarte Moraes
Promotor de Justiça
E-mail: julianadomiciano@mpsp.mp.br

Ofício n. 003/2026 - Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL)
SISMP n. 0456.0000036/2026 – 3ª PJ

A COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (“CPFL Paulista”), pessoa jurídica de direito privado, concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, com sede à Rua Jorge de Figueiredo Corrêa, 1632, Jd. Professora Tarcília, CEP 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 33.050.196/0001-88, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar e esclarecer o que segue.

Em atenção ao Ofício em epígrafe, esta Distribuidora foi instada a prestar esclarecimentos acerca da manutenção dos pontos de iluminação pública no Município de Taquaritinga/SP, em razão de representação encaminhada por meio do Ofício nº 780/2025 da Câmara Municipal, oriundo do Requerimento nº 329/2025, de autoria do vereador Véio Modesto.

No referido expediente, foi apontada a ocorrência de irregularidade no sistema de iluminação pública, especificamente na Avenida Paulo Zuppani, no trecho compreendido entre os números 30 e 194, com a alegação de que a totalidade dos pontos de iluminação encontra-se inoperante.

Inicialmente, cumpre esclarecer que, de forma proativa, esta Distribuidora realiza a manutenção nos pontos onde identifica a iluminação pública apagada. Entretanto, nesse aspecto, é de suma importância a colaboração dos munícipes, que devem indicar, por meio de nossos diversos canais de atendimento, os locais que necessitam de reparos na iluminação pública, possibilitando um atendimento mais ágil.

Prestados os esclarecimentos iniciais, cumpre informar que, no período compreendido entre setembro de 2025 até a presente data, não há registro, nos sistemas desta Distribuidora, de abertura de solicitação de atendimento referente ao trecho situado entre os números 30 e 194 da via em questão.

Ainda assim, com o intuito de assegurar a adequada prestação do serviço, foi encaminhada equipe técnica para realização de vistoria no local, ocasião em que foram efetuados os testes necessários nos pontos de iluminação pública existentes no trecho informado.

Verificada, durante a inspeção, a necessidade de intervenção, foram realizados os reparos cabíveis, encontrando-se, atualmente, em pleno funcionamento todo o sistema de iluminação pública instalado no trecho, conforme demonstrado abaixo.